



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5548/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE NOVAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS À FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL READAPTADA, SENHORA MARIA RITA DE CÁSSIA MOREIRA DE OLIVEIRA, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 47 e seguinte, Capítulo XV, Título II do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota;

CONSIDERANDO a Perícia realizada pelo Perito Médico contratado desta Municipalidade, Dr. Osvaldo de Mattos, CRM-SP: 91078, em 31 de julho de 2020;

CONSIDERANDO AINDA, a nova redação dada ao Art. 84 do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, através da Lei Complementar nº 2104/2014, de 24 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO FINALMENTE, o Ofício SEC nº 140/2020, de 12 de agosto de 2020, protocolado sob o nº 3940/2020, em igual data, emitido pelo Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, informando as novas atribuições da funcionária;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica readaptada a Senhora MARIA RITA DE CÁSSIA MOREIRA DE OLIVEIRA, lotada no cargo de Inspetor de Alunos, junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, a partir de 05 de agosto de 2020, para auxiliar no serviço de atendimento ao público, na organização literária e auxiliando nos projetos desenvolvidos na Biblioteca Municipal, percebendo os mesmos vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO